



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 6/2026/PROGRAD

Seleção de estudantes de graduação para atuarem como monitores na Recepção a Estudantes 2026

A Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de estudantes de graduação para atuarem como monitores na Recepção a Estudantes 2026.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de 16 (dezesesseis) estudantes de graduação de qualquer curso da UFSC, para atuarem como monitores na Recepção a Estudantes 2026, que será realizada nos dias 9 e 10 de março de 2026.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFSC, no primeiro semestre letivo de 2026.
- II. Ter cursado os semestres 2024.2, 2025.1 e 2025.2.
- III. Ser titular de conta corrente.
- IV. Ter disponibilidade para atuar nos dois dias da recepção (9 e 10 de março), em um dos seguintes turnos: das 7h30min às 13h30min ou das 13h30min às 19h30min. Será fornecida declaração para justificativa de ausência em aulas.
- V. Possuir disponibilidade para participar de reunião presencial de capacitação no dia 6/03/2026, das 11h às 12h.
- VI. Ser comunicativo(a), proativo(a) e saber trabalhar em equipe.

3. DAS VAGAS E ATIVIDADES

3.1 O presente edital prevê a oferta de 16 (dezesesseis) vagas.

3.2 Os monitores selecionados atuarão em duplas, em pontos estratégicos da UFSC, auxiliando na recepção dos estudantes e prestando informações sobre a Universidade.

4. DA REMUNERAÇÃO

O valor total a ser pago para as atividades realizadas nos dois dias será de R\$190,00 (cento e noventa reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 20 a 22 de fevereiro de 2026.

5.2 Para a inscrição na seleção é necessário o preenchimento do formulário de inscrição, disponível no link <https://forms.gle/u7ECGj3EHJY6Cr6Q9>, ao qual devem ser anexados os documentos solicitados, conforme descrito no item 5.3, no prazo informado nos itens 5.1 e 8 deste Edital.

5.3 Documentos necessários para a inscrição:

- I. Preenchimento completo do formulário de inscrição, disponível no link <https://forms.gle/u7ECGj3EHJY6Cr6Q9>;
- II. Atestado de matrícula atualizado (últimos 30 dias);
- III. Histórico escolar atualizado (últimos 30 dias).

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos estudantes será realizada por servidores da Comissão Permanente do Vestibular (Coperve).

6.2 O processo seletivo está dividido em duas etapas: i) análise dos documentos encaminhados pelo candidato; ii) entrevista individual.

6.3 Os critérios de avaliação da primeira etapa, de caráter eliminatório, serão:

- a) Preenchimento completo do formulário de inscrição, conforme item 5.3 deste Edital.
- b) Envio do atestado de matrícula, conforme item 5.3 deste Edital.
- c) Envio do histórico escolar, conforme item 5.3 deste Edital.

6.4 A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em entrevista individual presencial, que terá o objetivo de avaliar os perfis dos estudantes (aptidões) mais adequados para atuação no evento. A depender do número de selecionados, as entrevistas poderão ser realizadas no formato virtual, via Google Meet, ou em grupo.

6.5 Os critérios de avaliação da segunda etapa serão:

- a) Habilidades para transmitir suas ideias (30%);
- b) Perfil para atuação nas atividades previstas (30%);
- c) Experiência prévia em atividade similar e/ou domínio de informações institucionais da Universidade, de sua estrutura acadêmica e administrativa e de seus serviços (40%).

6.6 Estarão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete), equivalente a 70% da pontuação indicada no item 6.5, estando eliminados os demais candidatos.

6.7 Em caso de empate, o desempate será feito considerando o número de matrícula mais antigo.

6.8 As entrevistas serão realizadas conforme o cronograma constante no item 8 do edital.

6.9 O candidato que não comparecer no dia e hora agendados para entrevista será desclassificado.

6.10 É de inteira responsabilidade do estudante informar, no formulário de inscrição, e-mail de contato válido. Serão desclassificados aqueles que não responderem ao contato realizado pela comissão de avaliação, via email, após o tempo hábil de 24 (vinte e quatro) horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

7. DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado na página www.prograd.ufsc.br conforme o cronograma no item 8 deste edital.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Período para inscrição	20 a 22 de fevereiro	https://forms.gle/u7ECGj3EHJY6Cr6Q9
Divulgação da classificação preliminar e horários das entrevistas	24 de fevereiro até 12h	http://prograd.ufsc.br/
Entrevistas	25 e 26 de fevereiro	Coperve OU virtual via Google Meet
Divulgação do resultado	4 de março	http://prograd.ufsc.br/
Reunião de capacitação	6 de março	Coperve
Recepção a Estudantes 2026	9 e 10 de março	UFSC

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações fornecidas pelos estudantes estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito de participar deste edital, além de estar sujeito às penalidades previstas.

9.2 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

9.3 A PROGRAD será responsável por solucionar os casos omissos a este edital.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.

DILCEANE CARRARO
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica